


PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE-MG		DESENHO N°	
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO - DEP. DE TOPOGRAFIA		004/14	
ASSUNTO: LEVANT. PLANIALTIMÉTRICO- ÁREA INSTITUCIONAL		ESCALA	UNIDADE
LOCAL: LOTEAMENTO AEROPORTO JATOBA		1:1000	M
PROP.: PREFEITURA MUNICIPAL DE DE POUSO ALEGRE-MG		DATA:	
		JANEIRO/14	
R.T.	PARTE/ÁREA:	FOLHA	
 AZAURI FELIPETO DA ROSA - CREA: 127407/TDA-4R.	1.600,00M ²	ÚNICA	



PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – MG
RUA CARIJÓS, 45 – CENTRO – CEP 37550-000
FONE: (35) 3449-4011 – FAX: (35) 3449-4014
E-mail: chefeadj@pousoalegre.mg.gov.br
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 4156/14

**DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DO IMÓVEL
QUE MENCIONA, SITUADO NO BAIRRO
JATOBÁ, COM ÁREA DE 1.600,00M².**

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º. Fica desafetada área de 1.600,00m², parte da institucional, com área total de 12.630,00m² (doze mil e seiscentos e trinta metros quadrados), situada no Bairro Jatobá, para a finalidade de construir uma Unidade Básica de Saúde (UBS).

Parágrafo único. A área desafetada no caput tem as seguintes confrontações: 40,00m de frente para a Avenida Gil Teixeira, 40,00m de lado direito confrontando com a área institucional e 40,0m do lado esquerdo confrontado com a área institucional e 40,00m de fundo confrontando com a área institucional, totalizando 1.600,00m² (mil seiscentos metros quadrados).

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, 30 DE JANEIRO DE 2014.


Agnaldo Perugini
PREFEITO MUNICIPAL


Márcio José Faria
CHEFE DE GABINETE